



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA

O Município de Olímpio Noronha/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.276/0001-00, sediado na Rua Primeiro de Março, nº 450 - centro, CEP 37488-000, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo, criada pela Portaria nº 141/2025, torna público aos interessados a abertura das inscrições destinadas ao Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 010/2025, para preenchimento de vaga do seu Quadro de Pessoal atualmente existentes e que vierem surgir dentro da validade deste Processo, em decorrência de vacância, licenças e afastamentos no Departamento de Obras, Transportes e Serviços Urbanos com base na Lei Municipal nº 001 de 16 de fevereiro de 2022, mediante as condições estipuladas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e suas posteriores alterações, caso seja necessário.

1.2 – O Processo será executado sob a responsabilidade direta do Município, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 141 de 22 de outubro de 2025.

1.3 – O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e os atos passíveis de divulgação serão publicados no Mural da Prefeitura e no endereço eletrônico www.olimpionoronha.mg.gov.br.

1.4 – O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano a contar da data de publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

1.5 – Todos os questionamentos/impugnações relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo por meio do e-mail gabinete@olimpionoronha.mg.gov.br. As dúvidas e demais atendimentos podem ser enviadas



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

no mesmo e-mail ou pelo telefone (35) 3274-1122. Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24 (vinte quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados.

1.5.1. Este Edital é público, amplamente divulgado e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito sua leitura, não podendo alegar desconhecimento das informações sobre o presente processo.

1.5.2. Não serão fornecidas informações, por e-mail ou telefone, sobre aquelas contidas no edital a respeito de datas, locais e horários de realização das entrevistas e demais eventos. O candidato deverá observar as publicações e o cronograma rigorosamente, conforme instruções deste Edital.

1.6. Fazem parte deste Edital:

1.6.1. Anexo I – Atribuições dos Cargos

1.6.2. Anexo II – Formulário de Inscrição

1.6.3. Anexo III – Formulário de Recurso

1.7. Os candidatos deverão ficar atentos às datas do cronograma previsto, conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	23/10/2025
Prazo de Impugnação do Edital de Abertura	24/10/2025
Período de Inscrições	28/10/2025
Publicação do Resultado Preliminar – Fase de Experiência	29/10/2025
Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar – Fase de Experiência	29/10/2025
Publicação do Resultado Final	30/10/2025
Homologação	31/10/2025

Observações: O cronograma de atividades pode sofrer alterações de acordo com as necessidades.



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

2. DO CARGO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, atente-se aos requisitos e atribuições do cargo, evitando transtornos posteriores.

2.2. A inscrição no processo seletivo simplificado implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas nesse edital, de acordo com as necessidades do Município.

2.3. O cargo, a vaga, o salário, a carga horária semanal e os requisitos mínimos para os cargo consta na tabela a seguir:

Cargo	Vagas por Vacância, Licenças e Afastamentos	Dispositivo legal	Salário	Carga-horária	Requisito Mínimo
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Artigo 3º, Inciso VI da Lei Municipal nº 001/2022	R\$ 1.550,03	40 h semanais	Elementar

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Ser aprovado no Processo Seletivo.

3.2. Ser brasileiro, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, §1º da Constituição Federal.

3.3. Ter na data da contratação 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Ter nível de escolaridade fundamental completo, juntamente com histórico escolar.

3.5. Ter carteira nacional de habilitação na categoria D ou superior;

3.6. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.7. Gozar de boa saúde mental e física.

3.8. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

3.9. O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

Romero



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1ª de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

3.10. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

3.11. Atender as demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

4.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile, e-mail ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

4.5 - Será permitida a inscrição por procuração (instrumento público ou particular), com **poderes específicos**, acompanhada de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

4.6 – **O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo II), disponível para impressão no site www.olimpionoronha.mg.gov.br, anexar documento de identificação com foto.**

4.6.1 - **Os documentos comprobatórios obrigatórios deverão ser entregues em cópias autenticadas.** O candidato poderá autenticar seus documentos no Departamento de Recursos Humanos, a partir do momento da publicação do edital até o momento da inscrição, ou apresentar autenticação realizada em cartório.

4.7 - **A inscrição será realizada no dia 28 de outubro de 2025 no período de 08h às 12h e das 13h às 15 horas.**

4.7.1 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF;

4.8 - O preenchimento dos dados constantes do requerimento de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A inserção, pelo candidato, de declaração



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

e informações falsas no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no Artigo 5º, Inciso IV da Constituição da República, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

4.9 - Este processo seletivo observará o prazo mínimo **de 01 (um) dia** para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sitio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.

4.10 - As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

4.11 - A obtenção do Edital na íntegra é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.12 – Os envelopes 01 e 02 deverão ser entregues no Gabinete do Prefeito (Secretária: Mirian), situado na Rua 1º de Março, nº 450 - Centro, acondiciona em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

4.12.1 – Envelope 01 – Habilitação

- Comprovante de escolaridade, através de Histórico Escolar;

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

FRENTE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 010/2025

CARGO PLEITEADO: _____

VERSO

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

4.12.2 – Envelope 02 – Experiência Profissional

- Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada, carteira de trabalho ou contrato de serviço.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FRENTE COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 010/2025 CARGO PLEITEADO: _____
VERSO NOME DO CANDIDATO: _____ ENDEREÇO: _____ TELEFONE DE CONTATO: _____

5. DA FASE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A experiência do candidato será avaliado da seguinte forma:

CRITÉRIO ANALISADO		
DOCUMENTOS ACEITOS COMO COMPROVAÇÃO		
MAIOR TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO (Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada, carteira de trabalho ou contrato de serviço).	Até 01 ano	2 pontos
	Acima de 01 ano até 03 anos	4 pontos
	Acima de 03 anos até 05 anos	6 pontos
	Acima de 05 anos	10 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

6.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na análise dos documentos.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

6.2 - Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação, não comparecer no prazo previsto em edital de convocação.

6.3 - A Administração Municipal, utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vagas disponíveis nos cargos.

6.4 - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vaga futura, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da imprensa oficial do município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Havendo empate na classificação, será obedecido o critério a seguir:

a) que tiver mais idade.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site www.olimpionoronha.mg.gov.br e no Mural Oficial do Município.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 - O candidato aprovado será convocado para contratação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por cargo, até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

9.2 - Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia a ser autenticada pelo Departamento de Recursos Humanos, que comprove o que segue abaixo:

9.2.1 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

9.2.2 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

9.2.3 - Certidão de Nascimento dos filhos;

9.2.4 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

9.2.5 - Cadastro do PIS/PASEP;

9.2.6 - Título de Eleitor e comprovante da última votação;

9.2.7 - Atestado Médico Admissional;

9.2.8 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

9.2.9 - Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado no MEC;

9.2.10 - Comprovante de Residência à data da Contratação;

9.2.11 - Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;

9.2.12 - Declaração de Bens atualizada;

9.2.13 - Carteira Nacional de Habilitação, se o caso;

9.2.14 - Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil S/A.

9.2.15 - Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito, quando o caso.

10. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

10.1 - A contratação do candidato aprovado, convocado, será feita, exclusivamente, no Regime Estatutário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de um dia, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17 horas diretamente sede na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha-MG ou pelo e-mail gabinete@olimpionoronha.mg.gov.br, através do preenchimento do Formulário de Recurso – Anexo III do Edital.

11.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos e/ou revisões adicionais.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada no Mural da Prefeitura e no site www.olimpionoronha.mg.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1ª de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

12.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais dos candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025.

Olímpio Noronha/MG, 23 de outubro de 2025.

Júlio Ceza da Silva

Luiz Henrique Ramos

Luiz Henrique Alfredo de Oliveira